

DECRETO Nº 007/2020,

Lagoa do Tocantins/TO, 30 de janeiro de 2020.

Ato nº 007/20 de 30/01/2020  
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal

Em 30 de Janeiro de 2020

“Regulamenta horário de expediente e dá outras providências”



Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei  
Orgânica do Município de Lagoa do Tocantins-TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2020, passa a vigor no horário das 7:00 às 13:00hs para expediente normal.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão obedecer às escalas de serviços instituídos pelas respectivas secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.



RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal